

**ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 5900.0110189.18.9 (4600583168) CELEBRADO ENTRE PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS e UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO/UFES , COM A INTERVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA DO(A) FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA/FEST.**

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS**, Sociedade de Economia Mista, com sede na Av. República do Chile, 65, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, sob o nº 33.000.167/0001-01, doravante denominada **PETROBRAS**, neste ato representada por seu representante legal abaixo qualificado, e **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO/UFES**, pessoa jurídica de direito público, com sede no endereço AV. FERNANDO FERRARI, 514 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO - GOIABEIRAS, Cidade do(de) Vitória, Estado do(de) Espírito Santo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por seu representante legal abaixo qualificado, com a Interveniência Administrativa do(a) **FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA/FEST**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no endereço ACF/Jardim da Penha - null, Cidade do(de) Vitória, Estado do(de) Espírito Santo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 02.980.103/0001-90, neste ato representada por seu representante legal abaixo qualificado;

**CONSIDERANDO:**

- que em vista das ocorrências descritas em anexo, faz-se necessário prorrogar o prazo por mais **395** (trezentos e noventa e cinco) dias corridos.

Têm entre si ajustadas celebrar o presente aditivo, de acordo com Manual da Petrobras para Contratação, (MPC), mediante as seguintes Cláusulas e Condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O presente Aditivo tem por objeto:

1.1 - Dilatar o prazo por mais **395** (trezentos e noventa e cinco) dias corridos.

1.1.1 - Essa dilatação do prazo, prevista no item 1.1 acima, não acarretará quaisquer ônus adicionais para a PETROBRAS.

1.1.2 - O prazo adicional estipulado no item 1.1 acima será considerado a partir da data de encerramento do instrumento contratual ora aditado.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO**

2.1 - Ficam ratificadas todas as Cláusulas e Condições do **Termo de Cooperação nº 5900.0110189.18.9 (4600583168)**, firmado em **27/06/2019**, que não foram expressamente alteradas pelo presente Aditivo e seu(s) anterior(es), caso exista(m).

## **CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA**

3.1 - O presente Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - ANEXOS**

4.1 - Fica fazendo parte integrante do presente Aditivo:

- Anexo 1 - Justificativa Técnica.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Aditivo na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro 17/05/2022

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO/UFES**

Paulo Sergio de Paula Vargas  
Paulo Sergio de Paula Vargas (11 de Julho de 2022 14:19 ADT)

Nome: Paulo Sergio de Paula Vargas  
Cargo: Reitor

**FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA/FEST**

Armando Filho  
Armando Filho (16 de Maio de 2022 09:40 ADT)

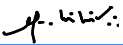
Nome: Armando Filho  
Cargo: Superintendente

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS**

Flávio Luiz Vaz Vianna  
Flávio Luiz Vaz Vianna (17 de Maio de 2022 15:22 ADT)

Nome: Flávio Luiz Vaz Vianna  
Cargo: PROF. PETROBRAS DE NIVEL SUPERIOR MASTER

**TESTEMUNHAS:**

  
Marcos Pellegrini Ribeiro (18 de Maio de 2022 09:29 ADT)

Nome: Marcos Pellegrini Ribeiro  
CPF: 339.498.327-34

Patricia Bourguignon Soares  
Patricia Bourguignon Soares (16 de Maio de 2022 13:37 ADT)

Nome: Patrícia Bourguignon Soares  
CPF: 083.934.747-28

# ANEXO 1

**Número SAP:** 4600583168

**Número do Processo:** 2018/00328-0

**Título do Projeto:** Estudo, Desenvolvimento e Aplicação de Redes Neurais Profundas para Reconhecimento de Padrões de Defeitos em Sistemas de Bombeio Centrífugo Submerso

**Tipo:** Solicitação de Aditivo de Prazo

**Elaborador:** Alexandre Loureiros Rodrigues

**Texto:** Solicito aditivo de prazo de 13 meses, para o projeto intitulado "Estudo, Desenvolvimento e Aplicação de Redes Neurais Profundas para Reconhecimento de Padrões de Defeitos em Sistemas de Bombeio Centrífugo Submerso", postergando a data final para 04/2024. Como justificativa, informamos que devido a fatores relacionados à Pandemia de COVID-19, fomos obrigados a realizar um processo burocrático de remanejamento da equipe executora necessária ao aperfeiçoamento dos modelos de aprendizado profundo desenvolvidos no escopo do projeto. O aditivo de prazo também passou a ser necessário para a tarefa de realizar eventuais ajustes e modificações do software, já desenvolvido, para sua respectiva homologação no sistema da Petrobras, tarefa que ainda não pode ser executada devido à Pandemia. Vale ressaltar que o prazo da atividade "implementação de modelo de redes neurais profundas no RPDBCS" permanecerá com seu término previsto para a atual data final vigente (março/2023), visando não impactar a principal meta de entrega do projeto.